



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000630

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 08400 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 08400.08401.27.812.0185.3803
Nº do Proj. ou Ativ.: 001761	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS	
Descrição Destinação de recurso para revitalização da Praça Cancha da BR, localizada na Rua Santa Cruz, do nº 242 até a Travessa das Missões (localizado no Google Maps como nº 133), bairro Santa Tereza, com prioridade para instalação de brinquedos infantis, tais como balanços, gangorras, caixa de areia, gira-gira etc e, sobrando valores, para manutenção da quadra de areia (substituição das goleiras, reforma do areião - chão da quadra de futebol), e para colocação de bancos e lixeiras, nesta ordem de prioridades.		
Beneficiário -		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor acrescentado: 40.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Código de Classificação Econômica: 44.90 Aplicações Diretas		Valor acrescentado: 120.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		160.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 160.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

As praças, em especial as da periferia, são locais de encontro e vivências comunitárias, sendo palco de socialização gratuita para crianças, adultos e idosos, atuando de maneira importante para o bem viver principalmente daqueles que vivem de seu trabalho e muitas vezes não têm condições de frequentar ambientes de lazer que necessitem de desembolso de valores. Assim, a constante manutenção desses espaços atua como elemento que viabiliza o direito



constitucional ao convívio comunitário, à cultura e ao lazer.

A praça em questão se localiza em áreas de próprios municipais, conforme Resposta do Executivo ao Pedido de Informações nº 659/2023 (em anexo) e, embora tal área tenha sido gravada para Habitação (Lei Municipal nº 11.599/2014), passados quase 10 anos, a área não foi apresentada para o MCMV e sequer há projeto arquitetônico para tal, não havendo previsão de quando a construção habitacional será executada. Desta forma, há muitos anos a comunidade vem utilizando a área como praça, tendo construído a quadra esportiva de areia, e onde realiza a Festa do Dia das Crianças em todo dia 12 de outubro (conforme as fotos em anexo). Assim, por ser a vontade da comunidade de que a área seja desgravada de área Habitacional e seja gravada como Praça, bem como receba investimentos públicos enquanto tal, é que a proponente destina esta emenda, estando já avançadas as tratativas com a SMHARF para que o gravame seja ajustado o mais breve possível.

De forma pontual, não há impeditivo por parte da proponente da emenda de que, para adequação da demanda, a transação de valores de "custeio" e "investimento". Ainda, restando valores após o cumprimento do objetivo principal da demanda (instalação de brinquedos infantis, tais como balanços, gangorras, caixa de areia, gira-gira etc), que se utilizem os sobrantes para a manutenção da quadra de areia (substituição das goleiras, reforma do areião - chão da quadra de futebol), e para colocação de bancos e lixeiras, nesta ordem de prioridades.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Karen Santos



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 659/2023

Senhor(a) Presidente(a),

A Vereadora que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 98 do Regimento deste Legislativo e no art. 57, IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

Viemos através deste solicitar informações referente ao próprio localizado na Rua Santa Cruz, 133, bairro Santa Tereza. Nesse endereço localiza-se um terreno utilizado pela comunidade como quadra esportiva, porém não temos a informação **se o mesmo é próprio municipal e a qual secretaria compete a manutenção do mesmo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação dessas informações é de grande importância, uma vez que visa promover a organização e a participação ativa dos moradores locais na gestão e conservação desse espaço de lazer. Além disso, a identificação da secretaria competente nos permitirá direcionar futuras demandas e solicitações referentes à infraestrutura e aprimoramentos necessários para o melhor aproveitamento da quadra esportiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a)**, em 09/08/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0601430** e o código CRC **C0B78EB1**.

Referência: Processo nº 152.00158/2023-13

SEI nº 0601430



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 3709/2023-PRES

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Melo
Prefeito Municipal de Porto Alegre
redacaooficial@portoalegre.rs.gov.br
N/C.

Assunto: Pedido de Informação.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, nos termos do § 1º do art. 98 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o **Pedido de Informação nº 659/2023**, de autoria da vereadora Karen Santos, para o qual solicitamos sua atenção.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 11/08/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0602527** e o código CRC **8D2BB43E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 152.00158/2023-13

SEI nº 0602527

Data de Envio:

11/08/2023 13:10:28

De:

CMPA/CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo <protocolo@camarapoa.rs.gov.br>

Para:

redacaooficial@portoalegre.rs.gov.br

Assunto:

Pedido de Informação nº 659

Mensagem:

Prezados.

Encaminho o Pedido de Informação nº 659/23, da Ver. karen Santos.

Anexo Ofício SEI nº 3709/2023 - PRES

Solicito confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

Diego Dörr Caloy
Chefe do Setor de Protocolo
Seção de Protocolo e Arquivo
Telefone: (51) 3220-4145
Câmara Municipal de Porto Alegre

Anexos:

Oficio_0602527.html

Pedido_de_Informacao_0601430.html



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

Encaminhamos o Ofício SEI nº 3709/2023 - PRES, através deste SEI. DLR: 13/09/23.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dorr Caloy, Assistente Legislativo**, em 11/08/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0603325** e o código CRC **AC5812E1**.

Referência: Processo nº 152.00158/2023-13

SEI nº 0603325

From: Simone Machado Campello
Sent: Fri, 11 Aug 2023 14:20:38 -0300
To: CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo;_GP - Redação Oficial
Subject: RES: Pedido de Informação nº 659

Prezados,

Cerifico o recebimento.

Atenciosamente,

Simone Campello

Redação Oficial

-----Mensagem original-----

De: CMPA/CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo [<mailto:protocolo@camarapoa.rs.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 11 de agosto de 2023 13:10

Para: _GP - Redação Oficial

Assunto: Pedido de Informação nº 659

Prezados.

Encaminho o Pedido de Informação nº 659/23, da Ver. karen Santos.

Anexo Ofício SEI nº 3709/2023 - PRES

Solicito confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

Diego Dörr Caloy
Chefe do Setor de Protocolo
Seção de Protocolo e Arquivo
Telefone: (51) 3220-4145
Câmara Municipal de Porto Alegre

Seja responsável com o meio ambiente - só imprima se for necessário.

--

This message has been scanned by E.F.A. Project and is believed to be clean.

Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

À Seção de Expediente e Correspondência

Comunicamos-lhe que o presente Pedido de Informações teve seu prazo de resposta expirado no dia 13/09/23, conforme o disposto no art. 94, inc. VIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Solicitamos-lhe, portanto, a reiteração do ofício nos termos do art. 98, § 2º, do Regimento deste Legislativo.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Felipe Freitag, Assistente Legislativo**, em 15/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622550** e o código CRC **C8C7F22F**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 4383/2023-PRES

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião Melo
Prefeito Municipal de Porto Alegre
redacaooficial@portoalegre.rs.gov.br
N/C.

Assunto: Pedido de Informação - Reiteração.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reiteramos a Vossa Excelência os termos do **Pedido de Informação nº 659/2023**, de autoria da vereadora Karen Santos, constante no **Ofício nº 3709/2023-PRES, de 10 de agosto de 2023**, em razão de ter expirado o prazo para resposta, nos termos do § 2º do art. 98 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 18/09/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0623018** e o código CRC **B79B42D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 152.00158/2023-13

SEI nº 0623018

Data de Envio:

19/09/2023 09:28:28

De:

CMPA/CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo <protocolo@camarapoa.rs.gov.br>

Para:

redacaooficial@portoalegre.rs.gov.br

Assunto:

Pedido de Informação nº 659

Mensagem:

Prezados.

Encaminho o Pedido de Informação nº 659/23, da Ver. Karen Santos.

Anexo Ofício SEI nº 4383/2023 - PRES

Solicito confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

Diego Dörr Caloy
Chefe do Setor de Protocolo
Seção de Protocolo e Arquivo
Telefone: (51) 3220-4145
Câmara Municipal de Porto Alegre

Anexos:

Oficio_0623018.html

Pedido_de_Informacao_0601430.html



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4145 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

DESPACHO

Encaminhamos o Ofício nº 4383/2023-PRES por meio deste SEI. DLROR: 06/10/23



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dorr Caloy, Assistente Legislativo**, em 19/09/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624076** e o código CRC **38A82750**.

Referência: Processo nº 152.00158/2023-13

SEI nº 0624076

From: Luízy da Silveira Cardoso
Sent: Tue, 19 Sep 2023 10:00:44 -0300
To: CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo;_GP - Redação Oficial
Subject: RES: Pedido de Informação nº 659

Prezados,

Confirmo o recebimento.

Luízy Cardoso,
Redação Oficial.
Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

-----Mensagem original-----

De: CMPA/CMPA - Seção de Protocolo e Arquivo [<mailto:protocolo@camarapoa.rs.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 19 de setembro de 2023 09:28
Para: _GP - Redação Oficial
Assunto: Pedido de Informação nº 659

Prezados.

Encaminho o Pedido de Informação nº 659/23, da Ver. Karen Santos.

Anexo Ofício SEI nº 4383/2023 - PRES

Solicito confirmar o recebimento deste e-mail.

Att.

Diego Dörr Caloy
Chefe do Setor de Protocolo
Seção de Protocolo e Arquivo
Telefone: (51) 3220-4145
Câmara Municipal de Porto Alegre

Seja responsável com o meio ambiente - só imprima se for necessário.

--

This message has been scanned by E.F.A. Project and is believed to be clean.

Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA****REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP**

Ofício - nº 3320 / 2023

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho resposta ao Of. nº 3709/2023-PRES, referente ao Pedido de Informação (PI) nº 659/2023, requerido pela Vereadora Karen Santos, o qual solicita informações acerca do próprio localizado na Rua Santa Cruz, nº 133, bairro Santa Tereza.

Em resposta, de acordo com a manifestação da Diretoria da Secretaria de Administração e Patrimônio (SMAP), informo que foram identificados próprios municipais na Rua Santa Cruz do nº 242 até a Travessa das Missões. Ainda, foi identificada uma área próxima à Travessa das Missões aparelhada com goleiras, provavelmente sendo a área referida no presente Pedido de Informações.



As áreas localizadas como próprios municipais estão destinadas a reassentamento de núcleo habitacional, face à Lei Municipal Nº 11.599, de 23 de abril de 2014, estando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Smharf).

Aproveito para informar que o 156POA (<https://156poa.procempa.com.br>) é um canal que permite a requisição de demandas diretamente aos órgãos executores pelos gabinetes, sem intermediação de outros setores administrativos da Prefeitura, agilizando assim, a execução de suas solicitações. Caso necessitem de orientações, poderão solicitar para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTc) pelo e-mail: fiscalizacao156@portoalegre.rs.gov.br

Acreditando ter prestado os esclarecimentos necessários, subscrevo-me atentamente.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Hamilton Sossmeier,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 06/10/2023, às 13:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25659388** e o código CRC **3BE133F2**.



Área do campinho de futebol de areia
Troca de Goleiras e manutenção do "areião" - chão da quadra

Área de instalação dos brinquedos de Praça

R. Santa Cruz, 133 - Santa Tereza, Poi

P

Restaurantes

Hotéis

Coisas legais para faz...

Transporte público

Estacionamento

Farmácias

Caixas eletrônicos



Fazer login



Canxa da BR. E os guri

5,0 ★★★★★ (1)

Campo de futebol

Visão geral

Avaliações



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para o smartphone



Compartilhar

R. Santa Cruz, 133-365 - Santa Tereza, Porto Alegre - RS, 90850-380

WQJG+JP Santa Tereza, Porto Alegre - RS

Enviar para smartphone

Reivindicar esta empresa

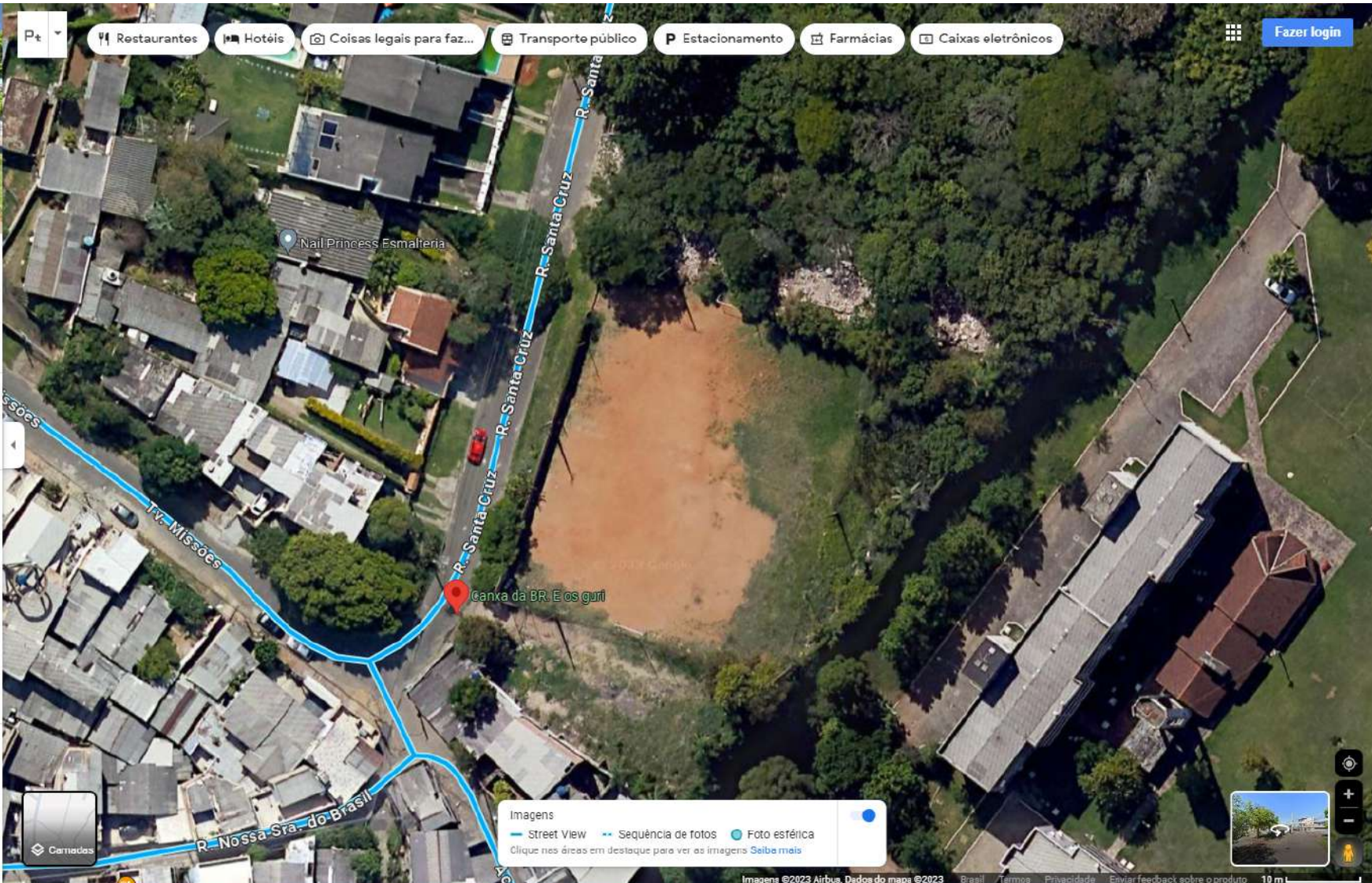
Sugerir mudança

Adic. informações ausentes

Adicionar número de telefone do lugar

Adicionar horário

Adicionar website



Imagens

Street View Sequência de fotos Foto estética

Clique nas áreas em destaque para ver as imagens Saiba mais

















